

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 443036

Número do Contrato: 2/2023.  
Nº Processo: 02070.002673/2023-09.  
Contratante: ICMBIO SEINFRA. Contratado: 23.080.111/0001-50 - A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do valor anual de R\$ 437.279,70 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos) para R\$ 439.136,34 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), em razão da aplicação da convenção coletiva de trabalho vigente, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2024, bem como em razão de víncio existente na planilha de cálculos apresentada anteriormente.. Vigência: 01/08/2023 a 01/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 439.136,40. Data de Assinatura: 10/03/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 10/03/2025).

**DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROTEÇÃO  
COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Coordenador Geral de Proteção, no uso de suas atribuições legais e considerando que a ciência do auto de infração supracitado ocorreu durante a vigência do Decreto 9.760/19 e 11.080/22, considerando ainda a impossibilidade de se fazer a notificação pessoal do autuado, por se tratar de endereço de difícil acesso, conforme Doc. SEI 021034008, notifica o Senhor ROGÉRIO ROSSA, CPF: 024.\*\*\*.\*\*\*-31 para participar de audiência de conciliação ambiental na modalidade VIRTUAL no dia 22/04/2025 às 14:00 horas, HORÁRIO DE BRASÍLIA, referente aos processos administrativos do ICMBIO 02123.004206/2022-61 e 02123.004205/2022-17 (autos de infração 77QC1FD8 e 882EYJCJ).

A Equipe de conciliação Ambiental participará da audiência por videoconferência por meio do link: <https://shre.ink/M0jh> ou [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MGExMWExYTUtMjdm00ZDA4Lk0ZDEtNDJmZTE5NmRjODY5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c14e2b56-c5bc-43bd-ad9c-408cf6cc3560%22%2c%22Oid%22%3a%222ce8c645-5afb-4d53-8fb0-7cc445db0d7d%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MGExMWExYTUtMjdm00ZDA4Lk0ZDEtNDJmZTE5NmRjODY5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c14e2b56-c5bc-43bd-ad9c-408cf6cc3560%22%2c%22Oid%22%3a%222ce8c645-5afb-4d53-8fb0-7cc445db0d7d%22%7d)

A audiência começará no horário pré-determinado e o atraso de mais de 15 minutos do autuado ou seu representante legal configurará ausência e desistência de conciliar, dando início ao prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa. O interessado tem até 2 (dois) dias após a data da audiência para justificar a sua ausência, com apresentação de prova documental, para apreciação da Equipe de Conciliação Ambiental.

Na audiência todos os participantes deverão portar documentos de identificação pessoal a serem apresentados para conferência pelos conciliadores.

O autuado e demais participantes são responsáveis pelos seus acessos à plataforma usada para a realização da videoconferência e pela estabilidade das suas conexões à rede de computadores.

Para assinatura do Termo de Audiência de Conciliação Ambiental pelo autuado ou representante, é obrigatório o cadastramento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme orientações para cadastro de usuário externo disponíveis em <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes>, previamente à data agendada para a realização da audiência de conciliação.

O relatório da análise preliminar do auto de infração, com o valor da multa consolidada, está disponível no processo eletrônico, podendo ser acessado após cadastro de acesso externo ao SEI.

Vossa Senhoria poderá dispensar a realização da audiência agendada, podendo requerer, até a data da sessão, a adesão a uma das soluções legais possíveis para encerrar o processo, previstas no inciso II do § 5º do art. 96 do Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008, a saber:

I - pagamento da multa com desconto de 30%;

II - parcelamento da multa; ou

III - conversão da multa em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente na modalidade direta, com 40% de desconto.

Informo ainda, que Vossa Senhoria poderá entrar em contato pelo e-mail arlan.santos@icmbio.gov.br, caso precise de mais orientações.

ADRIANO JOSÉ BARBOSA SOUZA  
Coordenador de Apuração de Infrações Ambientais

## INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL Nº 21, DE 12 DE MARÇO DE 2025

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS DE PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARGOS DE PESQUISADOR E TECNOLOGISTA**  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2024

O Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 4.590, de 02 de julho de 2024, publicada no DOU, de 03 de julho de 2024, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, torna pública a retificação do Edital nº 1/2024 do Concurso Público para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de PESQUISADOR e TECNOLOGISTA, publicado no DOU de 15 de outubro de 2024, Edição 200, Seção 3, página 120, das Carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciência e Tecnologia, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

Considerando a retificação do resultado preliminar da etapa de avaliação de títulos dos cargos Pesquisador - Adjunto I - Conservação da Flora Nativa do Brasil e Pesquisador - Adjunto I - Sistemática e Bioinformática Aplicadas ao Estudo da Flora Nativa do Brasil, publicada nesta data, fica reaberto o prazo recursal contra o resultado dessa etapa para os cargos em questão, tornando necessária a 10ª retificação do edital de abertura. Os candidatos interessados poderão interpor o recurso por meio de sua Área do Candidato, no período de 14 a 17/03/2025.

1 - O Cronograma disposto no Anexo VI do Edital nº 01/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"

EVENTO	DATA PROVÁVEL
...	...
Resposta ao recurso final contra todas as notas atribuídas pelos membros das Comissões Examinadoras em todas as etapas	13/03/2025
Relação Definitiva das Notas de Todas as Etapas	13/03/2025
Resultado Final e Classificação	13/03/2025
Homologação do Concurso	14/03/2025

Leia-se:

"

EVENTO	DATA PROVÁVEL
...	...
Resposta ao recurso final contra todas as notas atribuídas pelos membros das Comissões Examinadoras em todas as etapas	24/03/2025
Relação Definitiva das Notas de Todas as Etapas	24/03/2025
Resultado Final e Classificação	24/03/2025
Homologação do Concurso	25/03/2025

"

2 - Demais itens seguem inalterados

SERGIO BESSERMAN VIANNA

## EDITAL Nº 20, DE 12 DE MARÇO DE 2025

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DAS CARREIRAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARGOS DE TECNOLOGISTA JÚNIOR E ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA JÚNIOR**  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2024

O Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 4.590, de 02 de julho de 2024, publicada no DOU, de 03 de julho de 2024, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, torna pública a retificação do Edital nº 2/2024 do Concurso Público para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA classe JÚNIOR e TECNOLOGISTA classe JÚNIOR, publicado no DOU de 15 de outubro de 2024, Edição 200, Seção 3, página 120, das Carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciência e Tecnologia, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital, resolve:

1 - O Cronograma disposto no Anexo VI do Edital nº 02/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"

EVENTO	DATA PROVÁVEL
...	...
Respostas aos Recursos contra a Relação preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	13/03/2025
Relação Definitiva das Notas da Avaliação de Títulos	13/03/2025
...	...
Resultado final e classificação dos cargos/perfis de analistas e tecnologistas júnior	13/03/2025
Homologação do Concurso	até 14/03/2025

"

Leia-se:

"

EVENTO	DATA PROVÁVEL
...	...
Respostas aos Recursos contra a Relação preliminar das Notas da Avaliação de Títulos	24/03/2025
Relação Definitiva das Notas da Avaliação de Títulos	24/03/2025
...	...
Resultado final e classificação dos cargos/perfis de analistas e tecnologistas júnior	24/03/2025
Homologação do Concurso	25/03/2025

"

2 - Demais itens seguem inalterados

SERGIO BESSERMAN VIANNA

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 320004

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 48340.003949/2021-70.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 04.201.934/0001-42 - FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA. Objeto: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 03/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/03/2025 a 31/03/2026, nos termos do art. 57, (II), da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 31/03/2025 a 31/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 218.481,64. Data de Assinatura: 11/03/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 11/03/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 320004

Número do Contrato: 28/2024.

Nº Processo: 48340.001469/2022-55.

Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 26.474.932/0001-60 - BRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto: 1.2. REAJUSTAR os preços do Contrato nº 28/2024, de contratação da obra de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. 1.3. O reajustamento dos preços corresponde ao Índice Nacional de Custo da Construção - Disponibilidade Interna/INCC-DI. Vigência: 12/09/2024 a 12/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.038.118,95. Data de Assinatura: 11/03/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 11/03/2025).

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 323028

Número do Contrato: 13/2024.

Nº Processo: 48500.001695/2024-18.

Dispensa. Nº 142/2024. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA. Contratado: 18.284.407/0001-53 - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS -. Objeto: Efetivar a integração do sistema de acesso à área de candidatos do Cebraspe com a plataforma gov.br para os Cursos de Formação de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia, de Especialista em Regulação de Saúde Suplementar e de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários. Vigência: 12/03/2025 a